



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

EDITAL CEL ISNF/UFF Nº1, DE 16 DE ABRIL DE 2025

**CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, BIÊNIO 2025/ 2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Direção do Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF, por meio da DTS nº.5, de 17 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do ISNF/UFF, a eleição dos membros docentes do Colegiado de Unidade do ISNF/UFF para o biênio 2025-2027.

Art. 1º. Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino da Unidade, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Art. 2º. Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino da Unidade.

Art. 3º. A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

. Do dia 28 de abril de 2025 às 00h01min até o dia 03 de maio de 2025 às 23h59min - Inscrições das chapas completas: 10 membros titulares docentes e 10 membros suplentes docentes.

. Dia 05 e 06 de maio de 2025 – Homologação das inscrições pela CEL;

. Até às 18h do dia 08 de maio de 2025 – Apresentação de recursos à CEL através do email: [eleicaocolegiadonf@gmail.com](mailto:eleicaocolegiadonf@gmail.com);

. Dia 12 de maio de 2025 – Julgamento dos recursos e divulgação pela CEL.

. Dias 19 e 20 de maio de 2025 - Apresentação à comunidade acadêmica das propostas das chapas homologadas, em modelo a ser definido pela CEL;

. Dias 27 à 29 de maio de 2025 – Instalação de mesa receptora para votação, localizada na Secretaria Administrativa do ISNF, visando levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado das 10 às 16 horas.

. Dia 29 de maio de 2025 – 17h instalação de mesa apuradora sob supervisão da CEL.

. Dia 29 de maio de 2025 – Divulgação do resultado do processo eleitoral;

. Até às 18h do dia 30 de maio de 2025 - Apresentação e julgamento dos recursos e divulgação pela CEL;

. Dia 02 de junho de 2025 até às 12h- Resultado dos recursos apresentados à CEL.

. Dia 02 de junho de 2025 após as 12h - Divulgação do resultado do processo eleitoral final e encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

- Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 4º - A inscrição das chapas será realizada mediante o preenchimento do formulário que se encontra no link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/1rNVrhlwCS-Edw25okAHRUQMxFfXVOR8jgoxfKhOgzM/edit>

Antes de começar a preencher a inscrição tenha em mãos os seguintes dados de **TODOS** os membros que compõem a chapa: **nome completo, SIAPE, categoria funcional, departamento/ setor, e-mail iduff, cabeçalho do contracheque (documento, PDF ou imagem).**

Exemplo de cabeçalho de contracheque a ser enviado:



Contracheque

Órgão - Uorg - Matrícula  
UFF - FFE - 1257990

Cargo  
Professor Do Magisterio Superior

Trocar

Nova Friburgo, 16 de abril de 2025

RENATO VARGES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 2567642  
#####